

**PORTARIA Nº 1132/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ANTÔNIO MESSIAS BANDEIRA RODRIGUES, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1699961, da Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingu-PA, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação para a Coordenação Regional de Belém-PA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1134/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA NETO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1100245, da Coordenação Técnica Local em João Pessoa - PB para a Coordenação Técnica Local em Itarema - CE, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Fortaleza - CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1147/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ODINEY RODRIGUES HAYDEN, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445272, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional do Purus - AM / UG 194048.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 1148/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ELIETE ALMEIDA TOUTA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443735, da Coordenação Técnica Local em Barra do Corda - MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA, para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda - MA, subordinada à Coordenação Regional de Palmas - TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1164/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão inventariante com a finalidade de proceder a passagem de responsabilidade da extinta Administração Executiva Regional de Gurupi-TO para a Coordenação Regional de Palmas-TO, relativa à renda do patrimônio indígena advinda do Projeto de Compensação Ambiental Xerente - Procambix.

Art. 2º Designar os servidores OSORITO ULISSES ANISZEWESKI DA SILVA, matrícula nº 0447406, MARIA RONILZA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 0443205, e MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, matrícula nº 0446417, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requeridos, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 1165/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP, MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS, CPF nº 284.284.858-60, matrícula nº 1475652; JONAS ROSA, CPF nº 106.074.121-00, matrícula nº 0444418; e MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, CPF nº 219.688.612-20, matrícula nº 0446647.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP e seus respectivos serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1166/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP, os servidores CARLOS EDUARDO FERREIRA GOMES, CPF nº 264.647.828-35, matrícula nº 1750470; MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, CPF nº 219.688.612-20, matrícula nº 0446647; e NEUSA HARUÊ YAMANAKA, CPF nº 809.569.638-20, matrícula nº 0444723.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 1167/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP, o servidor AMAURY VIEIRA, CPF nº 040.521.882-68, matrícula nº 1141151.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1168/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP, os servidores JONAS ROSA, CPF nº 106.074.121-00, matrícula nº 0444418; e MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, CPF nº 219.688.612-20, matrícula nº 0446647.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 1169/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como a inteirar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Coordenação do Litoral Sudeste-SP, os servidores CARLOS EDUARDO FERREIRA GOMES, CPF nº 264.647.828-35, matrícula nº 1750470; e NEUSA HARUÊ YAMANAKA, CPF nº 809.569.638-20, matrícula nº 0444723.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1170/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP, os servidores AMAURY VIEIRA, CPF nº 040.521.882-68, matrícula nº 1141151; e CARLOS EDUARDO FERREIRA GOMES, CPF nº 264.647.828-35, matrícula nº 1750470.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 1171/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP, os servidores AMAURY VIEIRA, CPF nº 040.521.882-68, matrícula nº 1141151; MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS, CPF nº 284.284.858-60, matrícula nº 1475652; CARLOS EDUARDO FERREIRA GOMES, CPF nº 264.647.828-35, matrícula nº 1750470; JONAS ROSA, CPF nº 106.074.121-00, matrícula nº 0444418; e MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, CPF nº 219.688.612-20, matrícula nº 0446647.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1172/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor ALEXANDRE WAINER ANDREOLA SEVERO, filho do ex-servidor CARLOS WAGNER SILVA SEVERO, falecido em 17 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1173/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, a partir de 28 de julho de 2011, à servidora KEYCIANE LIMA PEDROSA, Agente em Indigenismo, NI-A-I, matrícula nº 1817915, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande-MS, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 1174/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o horário especial concedido ao servidor LEONILSON GOMES DA SILVA, Desenhista, NI-S.III, matrícula nº 0445556, no período de 28 de fevereiro a 12 de julho de 2011, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1175/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o horário especial concedido ao servidor LEONAN CALEB EFFGEN DE ALMEIDA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1818726, no período de 18 de outubro a 23 de dezembro de 2010, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1176/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de abril de 2011, à servidora MARIA DE NAZARÉ TORRES SOARES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0146791, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 1177/PRES, de 05 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, ao servidor EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 1363262, ocupante do cargo de Economista, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, referente ao período de 01/07/2008 a 30/06/2009 conforme especificação abaixo:

Efeito Financeiro	Situação Anterior		Situação Atual	
	Classe	Padrão	Classe	Padrão
01/03/2011	A	IV	A	V

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1178/PRES, de 08 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o horário especial concedido à servidora ILUSKA KALTENECKER RETTO DE QUEIROZ, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1535542, no período de 14 de março a 13 de julho de 2011, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1179/PRES, de 08 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 08 de agosto a 07 de dezembro de 2011, à servidora ILUSKA KALTENECKER RETTO DE QUEIROZ, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1535542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------



**RETIFICAÇÃO**

Retificar nos incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 931/PRES, de 17 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 17 de junho de 2011, onde se lê:

“- CARLOS HENRIQUE NANTES, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 6447257, CPF nº 481.384.016-72 (suplente)”,

Leia-se:

“- CARLOS HENRIQUE NANTES, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 6447257, CPF nº 481.384.016-72 (titular)”, e

Onde se lê:

“- LUCIENE PEREIRA RUBEM, CPF nº 925.661.622-04 (suplente)”,

Leia-se:

“- LUCIANE PEREIRA RUBEM, CPF nº 925.661.622-04 (suplente)”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar nos incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 961/PRES, de 29 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 29 de junho de 2011, onde se lê:

“- MOBU OBO ARARA, CPF nº 537.041.422-04 (suplente) (...)

- SHEILA JURUNA, CPF nº 739.786.802-97 (titular) (...)

- VIVIANE LEOCÁDIA DE PAULA, CPF nº 801.174.302-34 (suplente) (..)

- WILLIAM CÉSAR L. DOMINGUES, CPF nº 493.310.351-87 (suplente)”

Leia-se:

- MOBU ODO ARARA, CPF nº 537.041.422-04 (suplente) (...)

- SHEILA MACHADO DA SILVA, CPF nº 739.786.802-97 (titular) (...)

- VIVIANE LEOCÁDIO DE PAULA, CPF nº 801.174.302-34 (suplente) (...)

- WILLIAM CÉSAR LOPES DOMINGUES, CPF nº 493.310.351-87 (suplente)”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar nos incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 846/PRES, de 06 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 07 de junho de 2011, onde se lê:

“- JOSENIAS BEZERA DE SOUZA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula n 1637833, CPF nº 234.398.232-53 (titular)”,

Leia-se:

“- JOSENIAS BEZERRA DE SOUZA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula n 1637833, CPF nº 234.398.232-53 (titular)”, e

Onde se lê:

“- SARAH ALCÂNTARA DE OLIVEIRA APURINÃ, CPF nº 409.439.172-04.”,

Leia-se:

“- SARAH ALCÂNTARA DE OLIVEIRA APURINÃ, CPF nº 409.439.172-04 (suplente)”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

**RETIFICAÇÃO**

Retificar no inciso II do art. 2º da Portaria nº 971/PRES, de 29 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-12, de 30 de junho de 2011, onde se lê: “- MOISÉS DA SILVA, RG nº 125.533.876 SSP/SC”, leia-se: “- MOISÉS DA SILVA, RG nº 125.533.876 SSP/SC (suplente)”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar no inciso II do art. 2º da Portaria nº 804/PRES, de 27 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 1º de junho de 2011, onde se lê: “- MARIA ELISA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 886.487.703-78 (suplente)”, leia-se: “- MARIA ELISA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 886.487.703-78 (suplente)”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar no inciso II do art. 2º da Portaria nº 889/PRES, de 13 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-11, de 13 de junho de 2011, onde se lê: “- ROZÊNIO ORO WARAM XIJEIN, CPF nº 014.456.212-07 (suplente)”, leia-se: “- ROZÊNIO ORO WARAM, CPF nº 014.456.212-07 (suplente)”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar no inciso I do art. 2º da Portaria nº 920/PRES, de 14 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 14 de junho de 2011, onde se lê: “- FRANCISCO AURELIANO DORNELES WITT, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 0444999, CPF nº 334.987.330-87 (suplente)”, leia-se: “- FRANCISCO AURELIANO DORNELES WITT, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 0444999, CPF nº 334.987.330-87 (titular)”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar no inciso II do art. 2º da Portaria nº 972/PRES, de 29 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-12, de 30 de junho de 2011, onde se lê:

“- JOSAFÁ SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 109.833.364-07 (suplente)”,

Leia-se:

“- JOSEFA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 109.833.364-07 (suplente)”, e

Onde se lê:

“- ROGÉRIO FRANCISCO MAIA DA SILVA, CPF nº 066.097.474-06 (titular)”,

Leia-se:

“- ROBÉRIO FRANCISCO MAIA DA SILVA, CPF nº 066.097.474-66 (titular)”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

**RETIFICAÇÃO**

Retificar no inciso I do art. 2º da Portaria nº 958/PRES, de 29 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 29 de junho de 2011, onde se lê: “- PAULA WOLTHERS DE LORENA PIRES, Indigenista Especializada, matrícula nº 1850494, CPF nº 296.671.238-47 (suplente)”, leia-se: “- PAULA WOLTHERS DE LORENA PIRES, Indigenista Especializada, matrícula nº 1850494, CPF nº 296.671.238-47 (titular)”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar no inciso II do art. 2º da Portaria nº 919/PRES, de 14 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 14 de junho de 2011, onde se lê: “- HUMBERTO WAIÔNORA TSEREWORAMTÉ, CPF nº 009.832.591-43 (suplente)”, leia-se: “- HUMBERTO WA OMORA TSERE OMORATE, CPF nº 009.832.591-43 (suplente)”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar no inciso II do art. 2º da Portaria nº 957/PRES, de 29 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 29 de junho de 2011, onde se lê: “- FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA, CPF nº 650.012.572-04 (titular)”, leia-se: “- FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA, CPF nº 650.012.572-04 (suplente)”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar no inciso II do art. 2º da Portaria nº 852/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 09 de junho de 2011, onde se lê:

“- ERIVALDO ALMEIDA CRUZ, CPF nº 570.825.022-04 (titular)”,

Leia-se:

“- ERIVALDO ALMEIDA CRUZ, CPF nº 620.925.022-04 (titular)”, e

Onde se lê:

“- MALVINO FONTES OLÍMPIO, CPF nº 527.458.482-91 (titular)”,

Leia-se:

“- MELVINO FONTES OLÍMPIO, CPF nº 527.458.482-91 (titular)”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar no inciso I do art. 2º da Portaria nº 950/PRES, de 28 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 28 de junho de 2011, onde se lê: “- MARIA EMÍLIA GUSMÃO QUEIROZ, Indigenista Especializada, matrícula nº 1861759, CPF nº 015.291.998-83 (suplente)”, leia-se: “- MARIA EMÍLIA GUSMÃO QUEIROZ, Indigenista Especializada, matrícula nº 1861759, CPF nº 829.934.085-34 (suplente)”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

**RETIFICAÇÃO**

Retificar nos incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 850/PRES, de 07 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 08 de junho de 2011, onde se lê:

“- GILDO DE SOUZA MARCOLINO, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 0708482, CPF nº 225.308.352-68 (suplente)”

Leia-se:

“- GILDO DE SOUZA MARCOLINO, Agente de Portaria, matrícula nº 0708482, CPF nº 225.308.352-68 (suplente)”, e

Onde se lê:

“- ALICHARDE LIMA DA SILVA, CPF nº 662.029.572-04 (suplente) (...)

- ERDILENE BARBOSA PEIXOTO, CPF nº 821.561.902-78 (suplente)”

Leia-se:

“- ALICHARD LIMA DA SILVA, CPF nº 662.029.572-04 (suplente) (...)

- EDIRLENE BARBOSA PEIXOTO, CPF nº 821.561.902-78 (suplente)”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 1.062/PRES, de 14 de julho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, de 14 de julho de 2011, onde se lê: “RAIMUNDA BRASIL LEÃO COSTA”, leia-se: “ RAIMUNDA BRASIL LEÃO COSTA MAKUXI”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------